



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 24^a(vigésima quarta) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 10 dias do mês de outubro, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 24^a(vigésima quarta) Sessão Ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 23^a(vigésima terceira) sessão ordinária de 2023 foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Foram lidas em plenário:

O Ofício 298/2023 que encaminhou o Projeto de Lei 079/2023, de 3 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre premiação de eventos esportivos, culturais e outros com troféus, medalhas e brindes, e dá outras providências”; e

O Ofício 301/2023 que encaminhou o Projeto de Lei 080/2023, de 04 de outubro de 2023, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder bens imóveis de sua propriedade para habitação de interesse social, às famílias de baixa renda, e dá outras providências”;

Os projetos supracitados são de autoria do Poder Executivo Municipal;

O Ofício 18/2023, de 9 de outubro de 2023, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Diretos da Criança e do Adolescente, Pedro Tadeu de Oliveira, e assinados



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

pelo demais Membros do Conselho, em resposta ao Ofício 037/2023 expedido pela Presidência da Câmara que convidou os Membros do Conselho para prestar esclarecimentos sobre a eleição do Conselho Tutelar;

O Projeto de Lei Legislativo 07/2023 que “Dispõe sobre denominação do Setor Nova Vida de Valmira Carneiro da Silva Pádua e dá outras providências”, de autoria do vereador Jerry Faleiros; e

A Indicação 11/2023 que “Solicita limpeza do Cemitério Araticum”, de autoria do vereador Jhonathan Pimenta.

No pequeno expediente fez uso da palavra:

O vereador Elias Paulo observou que pelo visto nada seria feito quanto a eleição do Conselho Tutelar uma vez que havia sido acordado pelo Plenário da Casa convidar o Prefeito e todos os Membros do Conselho, e o único que estava presente era o Presidente do Conselho.

Ainda lembrou que o Promotor de Justiça deixou claro que não tinha atribuição para decidir em quantos candidatos poderia votar, e quanto a resolução do CONANDA trata-se de uma orientação que não tem validade como lei.

Finalizou chamando a atenção pela forma como a população tem reagido cobrando dos vereadores o descumprimento do Conselho que tomou a decisão de não respeitar a lei aprovada pela Câmara.

O vereador e Presidente Jerry Faleiros ressaltou que a denominação do Setor Nova Vida de Valmira Carneiro da Silva Pádua trata-se de uma singela homenagem a Primeira-Dama que muito lutou em conseguir moradia para a população de Nova Aurora.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Parabenizou o vereador Jhonathan Gondim pela iniciativa, e a todos os vereadores que assinaram, a solicitação de limpeza do Cemitério Araticum.

Quanto a deliberação dos projetos de leis de premiação de eventos esportivos, culturais e outros e de seção de bens imóveis para habitação as famílias de baixa renda ficaria a cargo do Plenário se apreciaria as matérias de imediato.

No grande expediente fez uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros que transmitiu o convite para participarem das comemorações do dia da criança da Escolha Municipal Branca de Neve e da gincana da Escola Municipal Raimundo Gomide.

Informou que em momento oportuno, após a ordem do dia, convidaria o Presidente do Conselho Tutelar a se apresentar no Plenário para dar esclarecimento, e que esperava de todos uma conduta de respeito e passividade.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.

Colocado em discussão o Projeto de Lei 079/2023 que tratou da premiação de eventos esportivos, culturais e outros com troféus, medalhas e brindes, foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes, com acordo do plenário para apreciação imediata da matéria.

Colocado em discussão o Projeto de Lei 080/2023 que autoriza o Executivo Municipal a ceder bens imóveis para habitação de interesse social às famílias de baixa renda, ficou acordado pelo plenário que a matéria carecia de maior prazo para análise e a apresentação de possíveis emendas.

Colocado em discussão o Projeto de Lei Legislativo 07/2023 que denominou o Setor Nova Vida de Valmira Carneiro da Silva Pádua, foi aprovado em votação única pela



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

unanimidade dos presentes.

Encerrado a ordem do dia o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais e convidou o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pedro Tadeu, a dar esclarecimento sobre a eleição dos Membros do Conselho Tutelar.

O Presidente do CMDCA, Pedro Tadeu, relatou que o Conselho Tutelar e o Ministério Público são mais vinculados entre si do que com o Poder Executivo.

Pedi desculpas por não seguir o pleito eleitoral em conformidade com a lei. Não foi intencional ou com o propósito de causar mal-estar entre os Membros do Poder Legislativo ou do Executivo.

Prometeu ser mais atento nos próximos pleito e se colocou a disposição para que o Poder Legislativo possa participar dos processos relativos ao Conselho Tutelar.

O vereador Alcil Pires questionou qual foi o interesse do Conselho Tutelar em permitir o voto em apenas um candidato se nas eleições anteriores sempre foi permitido votar em mais e um candidato.

O Presidente do Conselho respondeu que seguiu as orientações do Ministério Público.

O Assessor Jurídico da Casa, Fernando Cezar, observou que houve orientação do Ministério Público para que o CMDCA cumprisse a Normativa do CONANDA, caso contrário poderia implicar em improbidade administrativa aos responsáveis pela eleição do Membros do Conselho.

O Presidente Jerry Faleiros observou que em resolução o Tribunal Regional Eleitoral



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

orientou que a votação em números de candidatos seguiria conforme a legislação aprovada em cada Município.

O vereador Elias Paulo manifestou observando que é preciso agir com respeito, mas sem afrontar as leis aprovadas pelo Plenário desta Casa uma vez que os vereadores foram eleitos para representarem o interesse da população.

O Presidente Jerry Faleiros mais uma vez exigiu respeito para com as decisões desta Casa Legislativa e alertou para as consequências que incorrerão sobre aqueles que descumprirem as normativas aprovadas pela Câmara de Vereadores.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

Contém esta Ata 5 páginas, numeradas de 74 a 78.